



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 77/2018, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E O SR. JOSÉ CARLOS CABRAL GUIMARÃES.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo nº 20086/2019, C.I. Nº 145/2019 – GEMEM, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 77/2018, nomeado na Cláusula Quinta do referido instrumento, CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1281, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.115.514-15, por THALES DE OLIVEIRA CABRAL MELO, Gerente da GEMEM, matrícula nº 2942, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.840.164-01.

E para constar eu José Victor Costello B. Thomaz, digitei o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional da CASAL.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]  
[Assinatura]

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL